



**PORTARIA 230/2023**  
**de 29 de dezembro de 2023**

**Exonerar, a pedido, coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, os quais foram admitidos temporariamente conforme Processo Seletivo 003/2022:

NOME	Carga Horária
<b>Claudio Henrique Fregulia Defrein</b>	<b>20h</b>
<b>Letícia Eing</b>	<b>25h</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 29 de dezembro de 2023.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.